



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.271, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **FERNANDO DA SILVA MARQUEZAN** – matr – 800551, Motorista, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.424 de 04 de Agosto de 2025, a contar de 23/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 29/06 /2026.